
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2026

Súmula: Dispõe sobre revogação de Regime Suplementar de Trabalho das Professoras da Rede Municipal e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 219/2026 do Ofício nº 033/2026 da Secretaria da Educação e Cultura que solicita a revogação de Regime Suplementar de Trabalho da Professora da Rede Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar o Turno Suplementar de Trabalho da Professora JOSIANA CRISTINA ROSIM da Rede Municipal a partir de 02 de fevereiro 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:FA7BC28B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2026. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>